



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(ETP)

Processo Administrativo nº 67/2026

Dispensa de Licitação nº 32/2026

Secretaria Municipal da Administração

Município de Áurea

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria, visando suprir necessidades permanentes de pessoal.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência de servidores efetivos nas áreas administrativa, contábil e financeira, bem como da necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil e de tesouraria da Administração Pública.

A realização do concurso público visa assegurar o ingresso de servidores mediante aprovação em certame público, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A contratação da empresa especializada justifica-se pela necessidade de apoio técnico operacional para execução integral do certame, incluindo:

- elaboração do edital;
- recebimento de inscrições;
- elaboração, impressão, aplicação e correção das provas;
- processamento e divulgação dos resultados;
- apoio técnico e operacional;
- disponibilização de sistema eletrônico para inscrições e acompanhamento;
- análise de recursos;
- elaboração de relatórios e resultados finais;
- divulgação das etapas;
- apoio à homologação final do concurso;

- demais procedimentos necessários á completa execução do concurso público.

Busca-se, com a presente contratação, garantir transparência, segurança, lisura e eficiência na condução do Concurso Público, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos e atendimento à legislação vigente.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria, visando suprir demandas permanentes da Administração Pública relacionadas às atividades contábeis, financeiras, orçamentárias e administrativas.

A necessidade de preenchimento dos referidos cargos está vinculada à manutenção da regularidade dos serviços públicos, ao atendimento das exigências legais e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente quanto à eficiência, continuidade e legalidade da gestão pública.

O cargo de Contador é essencial para execução das atividades de contabilidade pública, elaboração de demonstrativos contábeis, acompanhamento orçamentário, prestação de contas e atendimento às normas aplicáveis ao setor público.

O cargo de Tesoureiro é necessário para execução das atividades de controle financeiro, movimentação bancária, pagamentos, controle de fluxo de caixa e demais rotinas relacionadas à tesouraria da entidade.

O cargo de Auxiliar de Tesouraria visa prestar suporte operacional às atividades financeiras e administrativas, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços internos da Administração.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade técnica envolvida na realização de Concurso Público, exigindo conhecimentos específicos, estrutura operacional adequada, sistemas informatizados, logística de aplicação de provas, mecanismos de segurança e equipe técnica capacitada para condução de todas as etapas do certame.

Além disso, a terceirização da execução do concurso contribui para maior transparência, imparcialidade, segurança jurídica e eficiência administrativa, assegurando igualdade de condições aos candidatos e observância da legislação vigente.

A empresa contratada deverá executar integralmente o certame, incluindo:

- planejamento e organização do concurso;
- elaboração e publicação do edital;
- recebimento e processamento das inscrições;
- elaboração, impressão e aplicação das provas;
- correção das avaliações;

- análise de recursos administrativos;
- divulgação dos resultados;
- entrega dos relatórios finais e apoio à homologação do concurso público.

3. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, garantindo maior eficiência, segurança e transparência na seleção de servidores efetivos para os cargos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria.

Dentre os principais benefícios da contratação, destacam-se:

- Garantia de realização do concurso público com observância à legislação vigente e aos princípios constitucionais da Administração Pública;
- Maior transparência, imparcialidade e lisura na condução do certame;
- Utilização de equipe técnica especializada e capacitada para execução de todas as etapas do concurso;
- Redução de riscos de falhas operacionais, administrativas e jurídicas durante a realização do certame;
- Disponibilização de sistemas informatizados para inscrições, processamento de dados e divulgação de resultados;
- Garantia de sigilo e segurança na elaboração, impressão, armazenamento e aplicação das provas;
- Otimização dos procedimentos administrativos relacionados à contratação e execução do concurso público;
- Maior eficiência na seleção de candidatos qualificados para o exercício das funções públicas;
- Atendimento à necessidade de reposição e ampliação do quadro efetivo de servidores nas áreas contábil, financeira e administrativa;
- Fortalecimento da continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- Atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização quanto à regularidade do provimento de cargos efetivos;
- Redução da dependência de contratações temporárias e de acúmulo de funções por servidores já existentes;
- Possibilidade de planejamento adequado da gestão de pessoas e da estrutura administrativa da entidade.

A contratação da empresa especializada contribuirá para que o Concurso Público seja realizado de forma eficiente, segura e em conformidade com as normas aplicáveis, assegurando igualdade de condições

aos candidatos e a seleção dos profissionais mais capacitados para o desempenho das atividades inerentes aos cargos públicos ofertados.

4. FUNDAMENTAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria fundamenta-se no interesse público de garantir a adequada prestação dos serviços administrativos, financeiros, contábeis e orçamentários da Administração Pública.

O provimento efetivo dos cargos é necessário para assegurar a continuidade, eficiência, legalidade e regularidade das atividades essenciais relacionadas à gestão dos recursos públicos, controle financeiro, execução orçamentária, prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle externo.

A realização do concurso público atende ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público para investidura em cargos efetivos, garantindo igualdade de condições aos candidatos e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária diante da complexidade técnica e operacional envolvida na execução do certame, exigindo conhecimento específico, estrutura organizacional adequada, sistemas informatizados, mecanismos de segurança e equipe técnica qualificada para assegurar a lisura, transparência e confiabilidade de todas as etapas do concurso público.

Além disso, a medida contribui para:

- fortalecimento da gestão pública;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- regularização e recomposição do quadro de servidores efetivos;
- redução da sobrecarga de trabalho dos servidores atualmente em exercício;
- atendimento às recomendações e exigências dos órgãos de controle;
- promoção da eficiência administrativa e do planejamento institucional.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, uma vez que permitirá à Administração Pública selecionar profissionais qualificados para o desempenho das funções permanentes da estrutura administrativa, assegurando maior eficiência, continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público poderá ocorrer mediante processo licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Considerando a natureza predominantemente técnica dos serviços a serem executados, a Administração poderá adotar uma das seguintes formas de contratação:

1. Pregão Eletrônico

Modalidade aplicável quando os serviços forem considerados comuns, permitindo julgamento pelo critério de menor preço ou maior desconto, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

2. Concorrência

Modalidade indicada quando a Administração entender necessária avaliação técnica mais detalhada da capacidade operacional das empresas participantes, especialmente em concursos públicos de maior complexidade.

3. Técnica e Preço

Critério de julgamento recomendado quando houver necessidade de avaliação conjunta da capacidade técnica e da proposta financeira da empresa, garantindo maior qualidade na execução do certame.

4. Credenciamento ou Contratação Direta

Poderá ser utilizada somente nas hipóteses legalmente previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

CRITÉRIO RECOMENDADO

Considerando a relevância, a complexidade técnica e a necessidade de garantir segurança, sigilo, experiência operacional e qualidade na execução do Concurso Público, recomenda-se a adoção do critério de julgamento por **técnica e preço**, visando selecionar empresa com comprovada capacidade técnica e proposta economicamente vantajosa para a Administração.

REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma indireta, mediante empreitada por preço global, abrangendo todas as etapas necessárias à realização do concurso público, incluindo:

- planejamento;
- elaboração do edital;
- inscrições;
- elaboração e aplicação das provas;

- correção;
- análise de recursos;
- divulgação dos resultados;
- homologação final.
-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará:

- art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- disposições da Lei nº 14.133/2021;
- normas dos Tribunais de Contas;
- legislação municipal e demais normas aplicáveis à realização de concursos públicos.

6. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Para atendimento da necessidade de provimento dos cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria, foram analisadas diferentes alternativas pela Administração Pública, visando identificar a solução mais adequada, eficiente e vantajosa ao interesse público, e a alternativa considerada mais adequada foi a contratação de empresa especializada em planejamento, organização, elaboração, execução e realização de concursos públicos.

Essa solução apresenta as seguintes vantagens:

- equipe técnica qualificada e experiente;
- utilização de sistemas informatizados específicos;
- maior segurança e sigilo na elaboração e aplicação das provas;
- capacidade operacional e logística adequada;
- redução de riscos administrativos e jurídicos;
- maior transparência, imparcialidade e eficiência na condução do certame;
- atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle.

Diante disso, concluiu-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a adequada realização do Concurso Público e a seleção de candidatos qualificados para os cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos

efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria, compreendendo todas as etapas necessárias à execução integral do certame.

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

1. Planejamento e Organização do Concurso

- Elaboração do planejamento geral do certame;
- Definição do cronograma de execução;
- Assessoria técnica à Administração durante todas as etapas;
- Apoio na definição das regras e procedimentos do concurso público.

2. Elaboração do Edital

- Elaboração da minuta do edital de abertura;
- Revisão técnica e jurídica do edital;
- Definição dos conteúdos programáticos;
- Definição dos critérios de avaliação, classificação e desempate;
- Publicação e divulgação do edital e demais atos oficiais do certame.

3. Sistema de Inscrições

- Disponibilização de sistema eletrônico para inscrições via internet;
- Emissão de boletos bancários ou meios eletrônicos de pagamento;
- Recebimento e processamento das inscrições;
- Atendimento aos candidatos;
- Processamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição;
- Disponibilização de canais de suporte e atendimento eletrônico.

4. Elaboração das Provas

- Elaboração das provas objetivas, discursivas e/ou práticas, conforme necessidade da Administração;
- Formulação das questões por profissionais qualificados;
- Revisão técnica e gramatical das provas;
- Montagem, impressão, conferência e acondicionamento das provas;
- Garantia de sigilo e segurança de todo o material.

5. Aplicação das Provas

- Definição e preparação dos locais de prova;
- Coordenação e treinamento de fiscais e equipes de apoio;
- Aplicação das provas em conformidade com as normas do edital;
- Controle de acesso e identificação dos candidatos;
- Fiscalização e monitoramento da execução das provas.

6. Correção e Processamento dos Resultados

- Correção eletrônica das provas objetivas;
- Correção das provas discursivas e práticas, quando houver;
- Processamento das notas e classificação dos candidatos;
- Divulgação dos gabaritos preliminares e definitivos;
- Emissão de relatórios estatísticos e gerenciais.

7. Recursos Administrativos

- Recebimento e processamento de recursos;
- Análise técnica dos recursos apresentados pelos candidatos;
- Emissão de pareceres e divulgação das decisões.

8. Resultado Final e Homologação

- Divulgação do resultado final do concurso;
- Publicação da classificação definitiva;
- Entrega do banco de dados completo do certame;
- Fornecimento de relatórios finais à Administração;
- Apoio técnico para homologação do concurso público.

9. Segurança e Sigilo

A contratada deverá adotar medidas de segurança para garantir:

- sigilo das provas e informações;
- integridade dos dados dos candidatos;
- rastreabilidade dos materiais impressos;
- controle de acesso às etapas críticas do certame;
- proteção de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10. Responsabilidade da Contratada

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, observando:

- a legislação vigente;
- os princípios da Administração Pública;
- as normas aplicáveis aos concursos públicos;
- as orientações da Administração contratante.

Todos os custos operacionais, materiais, tecnológicos, logísticos e de pessoal necessários à realização do concurso público deverão estar incluídos na proposta da contratada.

8. IMPACTO ESPERADO

A contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e

Auxiliar de Tesouraria deverá gerar impactos positivos na estrutura administrativa e na prestação dos serviços públicos da Administração.

Entre os principais impactos esperados, destacam-se:

- Regularização e recomposição do quadro de servidores efetivos nas áreas contábil, financeira e administrativa;
- Fortalecimento da capacidade técnica e operacional da Administração Pública;
- Melhoria na execução das atividades de controle financeiro, contabilidade pública, tesouraria e gestão orçamentária;
- Maior eficiência, organização e segurança nos procedimentos administrativos e financeiros;
- Redução da sobrecarga de trabalho atualmente suportada pelos servidores em exercício;
- Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à gestão financeira e contábil;
- Atendimento às exigências legais, fiscais e dos órgãos de controle externo;
- Maior transparência e confiabilidade na gestão dos recursos públicos;
- Seleção de profissionais qualificados mediante processo público, isonômico e transparente;
- Redução de riscos administrativos, operacionais e jurídicos relacionados à ausência de servidores efetivos nas áreas estratégicas;
- Aprimoramento da governança administrativa e financeira da entidade;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, espera-se que a contratação da empresa especializada assegure a realização do Concurso Público com elevado padrão técnico, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A execução adequada do certame permitirá à Administração Pública selecionar candidatos capacitados para o desempenho das funções inerentes aos cargos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional e para a melhoria da gestão pública.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS À CONTRATAÇÃO

A seguir, segue uma lista com os principais documentos de habilitação que, geralmente, são exigidos para este tipo de contratação:

1. Documentação Jurídica:

- Ato Constitutivo/Contrato Social ou Estatuto e suas Alterações: Documento que comprove a constituição e as alterações da empresa.
- Inscrição no CNPJ: Comprovante de registro da empresa junto à Receita Federal.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) – Federal: Comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais/Estaduais
- Certidão de Regularidade do FGTS: Documento que comprova a regularidade quanto às obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Comprovação de inexistência de pendências trabalhistas.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento da necessidade, foi realizada pesquisa de preços junto aos Fornecedores Locais. A obtenção do preço estimado deu-se com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

11- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não comporta parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço técnico especializado de natureza integrada e interdependente, envolvendo planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público para provimento dos cargos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria.

As etapas do certame, tais como elaboração do edital, inscrições, elaboração e aplicação das provas, processamento de resultados, análise de recursos, divulgação dos atos e suporte técnico-administrativo possuem estreita vinculação operacional, exigindo padronização metodológica, coordenação centralizada e responsabilidade única pela execução integral dos serviços.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência, a economicidade e a segurança do certame, além de aumentar riscos de falhas operacionais, conflitos de responsabilidade, descontinuidade na execução e prejuízos à lisura e à uniformidade dos procedimentos. Ademais, a centralização dos serviços em uma única empresa especializada facilita a fiscalização contratual, a gestão administrativa e a responsabilização da contratada quanto aos resultados esperados.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível e integrada dos serviços, conclui-se pela inviabilidade técnica e administrativa do parcelamento do objeto, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para planejamento, organização, elaboração, execução e realização de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e jurídico.

Viabilidade Técnica

A execução de concurso público exige conhecimentos técnicos específicos, estrutura operacional adequada, sistemas informatizados e procedimentos de segurança compatíveis com a complexidade do certame. A contratação de empresa especializada permite que todas as etapas sejam conduzidas por equipe qualificada e com experiência comprovada na realização de concursos públicos, garantindo maior eficiência, segurança e confiabilidade dos serviços.

Além disso, empresas especializadas dispõem de:

- sistemas eletrônicos de inscrição e processamento de dados;
- mecanismos de segurança e sigilo das provas;
- logística adequada para aplicação das avaliações;
- equipe técnica multidisciplinar;
- experiência na condução de recursos administrativos e divulgação de resultados.

Viabilidade Operacional

A Administração Pública não dispõe, atualmente, de estrutura técnica e operacional suficiente para execução integral do concurso público com a segurança, eficiência e agilidade necessárias.

A terceirização dos serviços possibilita:

- melhor gerenciamento das etapas do certame;
- redução da sobrecarga administrativa dos servidores;
- maior padronização dos procedimentos;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- mitigação de riscos operacionais e jurídicos.

Viabilidade Jurídica

A contratação de empresa especializada para realização de concursos públicos é prática consolidada na Administração Pública, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Viabilidade Econômica

A contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando:

- redução de riscos de falhas e retrabalhos;
- diminuição de custos operacionais internos;
- maior eficiência na execução do certame;
- utilização de estrutura já disponível pela empresa contratada;
- possibilidade de cobrança das taxas de inscrição diretamente pela contratada, conforme previsão editalícia e contratual.

Além disso, os custos da contratação são compatíveis com os benefícios institucionais decorrentes da recomposição do quadro efetivo de servidores.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Contador, Tesoureiro e Auxiliar de Tesouraria é técnica, operacional, jurídica e economicamente viável, representando a solução mais adequada para atendimento do interesse público e fortalecimento da estrutura administrativa da entidade.

Áurea/RS, 11 de Junho de 2026.



Secretária da Administração